



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/AC

Processo nº 08220.001380/2023-11

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE ESPECIALIZADA EM  
CONFEÇÃO  
E INSTALAÇÃO DE LETREIRO Nº 18/2023-SR/PF/AC, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,  
POR  
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO  
DO  
ACRE, E A EMPRESA PRONTOGOV PRODUTOS E SERVICOS LTDA.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre, com sede no Rodovia BR-364, nº 3501, Bairro Pedro Roseno, Rio Branco/AC - CEP 69917-672, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0019-65, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal **FARES ANTOINE FEGHALI**, nomeado pela Portaria DG/PF Nº 18.852, de 11 de dezembro de 2023, portador da matrícula funcional nº 10230, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **PRONTOGOV PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 23.090.165/0001-05, sediada na rua Voluntários da Pátria, nº 4877, Conjunto 41, Santana - São Paulo/SP, CEP: 02401-400, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **PAULO ANTÔNIO BASÍLIO SOUZA LIMA FILHO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08220.001380/2023-11 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo de execução/vigência do Contrato nº 18/2023, por 20 (vinte) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/02/2024 a 26/02/2024, com fundamento no artigo 105 da Lei 14.133/2021 e na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Não há alteração no valor do contrato.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. A previsão legal para a prorrogação da vigência do contrato é fundamentada no artigo 111 da Lei 14.133/2021, o qual prevê que na contratação que previr a conclusão de escopo

predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

#### 4. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### 5. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Rio Branco, na data da  
assinatura eletrônica.

**FARES ANTOINE FEGHALI**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional em exercício SR/PF/AC

**PAULO ANTÔNIO BASÍLIO SOUZA LIMA FILHO**  
PRONTOGOV PRODUTOS E SERVICOS LTDA

#### TESTEMUNHAS

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **paulo souza lima registrado(a) civilmente como PAULO ANTONIO BASILIO SOUZA LIMA FILHO, Usuário Externo**, em 02/02/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FARES ANTOINE FEGHALI, Superintendente Regional em Exercício**, em 05/02/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MARTINS MALINOSKY**, **Gestor de Contrato**, em 05/02/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA SILVA DIAS**, **Agente Administrativo(a)**, em 05/02/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=33704626&crc=7E2CA148](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33704626&crc=7E2CA148).  
Código verificador: **33704626** e Código CRC: **7E2CA148**.

---